

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, às 09:27hs, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DA “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do **Convite nº 017/2021, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Atenção Secundária para Consultas Médicas (Especialidade Clínica Médica)**, para atender a UBS Alto do Ipiranga e eventualmente em outro equipamento indicado pelo CEJAM, doravante pertencente ao Contrato de Gestão nº 046/2020, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Jecile Vilela de Carvalho dos Santos como Presidente, Gustavo Barbosa de Jesus e Cristiane Correia Ribeiro Gomes como membros, tendo sido nomeado o Dr. Alexandre Botelho dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Secretário deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas enviaram a “Documentação” conforme disposto no Convite nº 017/2022 no item 4.1, sendo tais proponentes:

1. Empresa: CLÍNICA MÉDICA ROCHDALE LTDA,

2. Empresa: OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1ª EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA ROCHDALE LTDA - Apresentou documentos essenciais de acordo com item 4.1 e os que tratam dos critérios de avaliação de acordo com o item 6.2. Desta forma, logrou-se apta e **classificada** para atuar no objeto deste convite.

2ª EMPRESA: OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA - Apresentou apenas a declaração de habilitação do credenciamento, restando pendente todos os documentos elencados no item 4.1 e seus respectivos anexos do Convite supramencionado. Desta forma, logrou-se **desclassificada** para atuar no objeto deste convite, pela falta de documentação exigida.

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Complementar” da empresa **classificada**, conforme disposto no item 7.2. do Convite nº 017/2022, senão vejamos:

Analisada toda a documentação no qual se refere ao item 7.2 do Convite nº 017/2022, em face do exposto, a pontuação resta a seguinte:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÕES
	CLÍNICA MÉDICA ROCHDALE LTDA
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0.0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0.0

ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE E/OU SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	2.0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DA UNIDADE	2.0
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS/UNIDADES E PRONTOS SOCORROS – TEMPO DE ATUAÇÃO	2.0
ITEM FORMAÇÃO DE EQUIPE COMPROVADA EM CLÍNICA MÉDICA	2.0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	2.0
ITEM HISTÓRICO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL COM O CEJAM	2.0
PROTOCOLOS GERENCIÁVEIS	0.0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	12

Frente as análises acima expostas, a Comissão constatou que a empresa **CLÍNICA MÉDICA ROCHDALE LTDA**, atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação, e atingiu pontuação nos critérios de avaliação no item 7.2 do presente Convite 017/2022, a qual logrou-se **apta e classificada** para atuar no objeto deste convite. Por fim, deixo consignado ainda que a empresa sai ciente que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestador de serviço junto ao equipamento objeto do convite, podendo a Instituição compor o escopo técnico com as demais empresas classificadas e/ou com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço.

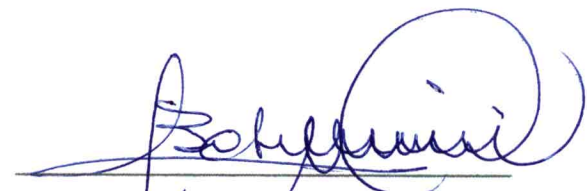
Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em uma única via.

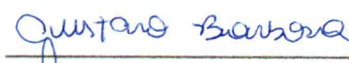
São Paulo, 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


Jecele Vilela do Carvalho dos Santos
Presidente

Jecele Vilela
Secretaria Administrativa Regional
CEJAM


Alexandre Botelho dos Santos
Secretário(a)


Gustavo Barbosa de Jesus
Membro


Cristiane Correia Ribeiro Gomes
Membro

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/03/2022